



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 65/78, DE 15 DE ABRIL, DE QUE FOI PROMOTORA ALMERINDA DA CUNHA MENDES CARDOSO, SITO NA TRAV.ª DO MOINHO (ASSENTO), DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 1960/20000727, QUE CONSISTE NA INSTALAÇÃO DE UMA SEGUNDA HABITAÇÃO NO PISO DO RÉS-DO-CHÃO, DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOTE N.º 10.

P.N.º 16/2017 - LU-ALL (1475/1977 P-PL)

De acordo com o meu despacho proferido em 16-08-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da publicação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 25 de setembro de 2017.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho nº 71, de 2017-04-17.
O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,


(Parcídio Summavielle)